**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº 07/2024**

**PROCESSO Nº 99/2024.**

O Prefeito Municipal de Miraguaí/RS, **LUIS CARLOS HERRMANN** residente e domiciliado na Avenida Santa Rosa, nº 114, Bairro Irapuá, Miraguaí/RS, inscrito no CPF: 517.172.800-30 no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 74, da Lei 14.133/2021, vêm através do presente, RATIFICAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 99/2024, que trata da Inexigibilidade de Licitação nº **07/2024**, tendo como objeto a Contratação do Grupo Banda Eccos para prestação de serviços de animação musical, com apresentação ao vivo a se realizar no dia 14 de dezembro, na Praça Germano Eisi Pit, no evento que fará parte da Programação de aniversário do Município de Miraguaí. Empresa: **46.940.638 WILLIAM ALEXSANDER LIMA FERRUGEM,** inscrita no CNPJ/MF nº 46.940.638/0001-03. VALOR TOTAL: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Dotação Orçamentária: As despesas correrão por conta da Secretaria Municipal de Saúde: Despesa: Despesa: 2.008 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 41 - Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00 0600– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Miraguaí/RS, 12 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LUIS CARLOS HERRMANN**

Prefeito do Município de Miraguaí - RS